



EDITAL Nº 712/2026

REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROJETO “LUGARES COM HISTÓRIA”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que por despacho do signatário, exarado em 26 de agosto de 2026, foi aprovado o início do procedimento regulamentar e participação procedimental para criação do Regulamento Municipal do Projeto “Lugares com História”, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de Regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a criação do Regulamento Municipal do Projeto “Lugares com História”, a partir da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município na Internet, através de correio eletrónico para o endereço eletrónico designado por lojademunicipe@cm-vfxira.pt ou por via de correio tradicional, registado com aviso de receção, a remeter ao Presidente da Câmara Municipal, para a morada correspondente aos serviços da Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet www.cm-vfxira.pt.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 2 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,